

NOTA DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO 004/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 004/2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e *Considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:*

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva o candidato abaixo relacionado, de acordo com Item 13.6.

Masculino

<i>Classificação</i>	<i>Candidato</i>	<i>Inscrição</i>
1790	Gustavo Pereira Siqueira	1046915

Vitória/ES, 19 de Março de 2019.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**